



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 732 - 20 de março de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^ª. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^ª. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	15
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	23
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	26
SUGEPE	46
CORREGEDORIA	68
CCNH	73

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 143, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Exonera o servidor Ricardo Magnusson Mussini do cargo em comissão de Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR *PRO TEMPORE*, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o servidor RICARDO MAGNUSSON MUSSINI, SIAPE 1668011, do cargo em comissão de Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação, código CD-3.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *Pro Tempore* em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 144, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Exonera o servidor Samuel Werneck de Moraes do cargo em comissão de Coordenador de Operações e Serviços do NTI e o dispensa do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR *PRO TEMPORE*, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor SAMUEL WERNECK DE MORAES, SIAPE 1587881, do cargo em comissão de Coordenador de Operações e Serviços do NTI, código CD-4.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação, código CD-3

Dácio Roberto Matheus
Reitor *Pro Tempore* em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 145, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Exonera o servidor Paulo Victor Fernandes da Silva do cargo em comissão de Coordenador de Negócios e Soluções do NTI.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR *PRO TEMPORE*, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o servidor PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA, SIAPE 1676311, do cargo em comissão de Coordenador de Negócios e Soluções do NTI, código CD-4.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *Pro Tempore* em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 146, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa o servidor Fábio Neves Margarido da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI e do encargo de substituto eventual do Coordenador de Negócios e Soluções do NTI.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR *PRO TEMPORE*, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FÁBIO NEVES MARGARIDO, SIAPE 1827105, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI, código FG-2.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do Coordenador de Negócios e Soluções do NTI, código CD-4.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *Pro Tempore* em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 147, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o servidor Paulo Victor Fernandes da Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR *PRO TEMPORE*, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear o servidor PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA, SIAPE 1676311, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação, código CD-3.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *Pro Tempore* em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 148, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o servidor Ricardo Magnusson Mussini para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Operações e Serviços do NTI e o designa para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR *PRO TEMPORE*, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RICARDO MAGNUSSON MUSSINI, SIAPE 1668011, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Operações e Serviços do NTI, código CD-4.

Art 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a)-Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *Pro Tempore* em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 149, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o servidor Fábio Neves Margarido para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Negócios e Soluções do NTI.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR *PRO TEMPORE*, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear o servidor FÁBIO NEVES MARGARIDO, SIAPE 1827105, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Negócios e Soluções do NTI, código CD-4.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *Pro Tempore* em Exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 024, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Designar a servidora Alessandra de Castilho para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 08 e 09/2018.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra de Castilho (SIAPE nº 1759657) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 08 e 09/2018, processo nº 23006.002271/2017-00, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas abaixo relacionadas, tendo como substitutos os servidores Maria Eunice Ribeiro do Nascimento (SIAPE nº 168031) e Ricardo José Andrade (SIAPE nº 2111139).

Ata nº	Empresa
08/2018	BR Displays Ltda – ME
09/2018	Lance Confecção e Comércio de Insignias Ltda - ME

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROEC Nº 003, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia membro titular para representação da Comunidade Externa no Comitê de Extensão e Cultura (CEC).

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução do ConsUni nº 166, de 01 de agosto de 2016, que instituiu o Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC);
- ✓ as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura de 2018, realizada em 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro titular para representação da Comunidade Externa no Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC), com mandato de dois anos, em concordância com o inciso X do Art. 2º da Resolução do ConsUni nº 166:

- ✓ Raquel Helena Quintino de Oliveira, socióloga e mestre em comunicação social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROEC Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Institui as “Normas Gerais para Empréstimo e Utilização dos Equipamentos sob responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão e Cultura”.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em especial os artigos que dispõem sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos; e
- ✓ a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as “Normas Gerais para Empréstimo e Utilização dos Equipamentos sob responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão e Cultura”, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Universidade Federal do ABC

ANEXO

NORMAS GERAIS PARA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.

1. OBJETIVO

1.1. Regulamentar e disciplinar os procedimentos para empréstimo de equipamentos que estão sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC).

1.2. Os referidos equipamentos são para uso exclusivo das ações aprovadas pela ProEC.

2. DAS NORMAS PARA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS

2.1. A lista atualizada dos bens disponíveis para empréstimo encontra-se publicada na página da ProEC.

2.2. Para fins de controle serão emitidos dois termos, a saber:

2.2.1. Termo de Empréstimo - Controle Interno PROEC (vide **Anexo I**): constará a identificação do bem conforme registrado pela área responsável pelo Patrimônio da UFABC. A PROEC realizará as anotações do empréstimo do bem, ficando o documento sob a guarda e controle da respectiva divisão responsável. Este instrumento assinado pela área responsável não acompanhará o bem durante a movimentação;

2.2.2. Termo de Empréstimo – Autorização de Entrada e Saída (vide **Anexo II**): constará a identificação do bem conforme registrado pela área responsável pelo Patrimônio da UFABC. O referido instrumento assinado e chancelado pela área responsável acompanhará o bem durante as movimentações, permitindo a entrada e saída do respectivo bem entre as unidades da UFABC, bem como em locais externos onde ocorram as atividades de extensão e cultura. Caberá à segurança do campus verificar o número de patrimônio, a respectiva autorização e sua autenticidade.

3. DAS SOLICITAÇÕES

3.1. As solicitações de equipamentos deverão ser encaminhadas para o e-mail da área da ProEC que apoia a ação.

3.1.1. Divisão de Extensão e Divulgação Científica (DEDIC), solicitar a reserva por meio do e-mail: equipamentos.extensao@ufabc.edu.br;

3.1.2. Divisão de Cultura (DC), solicitar a reserva exclusivamente por meio do e-mail: cultura.proec@ufabc.edu.br.

3.2. Podem solicitar empréstimo de equipamento os coordenadores de ação, docentes e técnico-administrativos membros da equipe executora, exclusivamente por meio de e-mail institucional da UFABC.

3.3. As solicitações devem ser encaminhadas no prazo mínimo de **10 (dez) dias úteis**, anteriores a data da ação.

3.4. Devem ser informados o nome da ação aprovada na ProEC, o período de utilização do equipamento, o local onde o equipamento será utilizado, nome completo, RA/SIAPE e e-mail do responsável pela retirada do equipamento.

3.5. Os critérios de tempo de permanência com os equipamentos serão dirimidos pelos responsáveis de cada área.

3.6. A aprovação da solicitação dependerá da disponibilidade do equipamento, sendo respeitada a ordem de recebimento das solicitações.

3.7. O solicitante e o responsável pela retirada do equipamento receberá e-mail de confirmação ou indisponibilidade do equipamento até **05 (cinco) dias úteis** antes da data da ação.

4. DA UTILIZAÇÃO

4.1. Os equipamentos são destinados precipuamente para a realização de atividades de cunho extensionista e/ou cultural.

4.2. A ProEC não disponibilizará pessoal para treinamento, transporte, suporte ou manutenção de qualquer equipamento.

4.3. Os equipamentos solicitados ficarão sob a inteira responsabilidade de quem os solicitou, os quais deverão ser devolvidos, após o término da ação.

4.3.1. Durante a vigência do empréstimo, o solicitante se responsabiliza pela utilização e operação dos equipamentos, respondendo por eventuais danos ao patrimônio público.

4.4. Constatada avaria ou mau funcionamento do equipamento emprestado, o solicitante deverá informar imediatamente à área responsável.

4.4.1. Caracterizada a existência de avaria ou desaparecimento do equipamento, ficará o solicitante sujeito, conforme o caso, a:

- a) Arcar com as despesas de recuperação do material; ou
- b) Substituir o material por outro com as mesmas características.

5. DA RETIRADA E DA DEVOLUÇÃO

5.1. O equipamento deverá ser retirado e devolvido dentro do horário de atendimento ao público de cada área.

5.2. A devolução do equipamento deverá ser realizada no mesmo local da retirada.

5.3. O solicitante deverá conferir o equipamento e demais acessórios no ato da retirada.

5.3.1. Eventuais avarias ou falta de acessórios que não impeçam o funcionamento do equipamento devem ser anotados no controle interno, campo “observação”.

5.4. Caberá ao responsável da ProEC a conferência do equipamento e demais acessórios no ato da devolução.

5.4.1. Estando o equipamento em discordância, o responsável da ProEC deverá anotar no controle interno, campo “observação” e notificar a coordenação da ação.

6. DOS INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. O presente procedimento será adotado apenas para os bens disponíveis para empréstimo, cuja relação será disponibilizada à área de segurança para conferência.

6.1.1. Quando da inclusão ou exclusão de itens patrimoniais da relação de bens disponíveis para empréstimo, as divisões responsáveis pelo controle deverão informar à área de segurança mediante o **reenvio desta relação**.

6.2. Os demais bens de uso pessoal ou comum que não estiverem contidos na relação de bens disponíveis para empréstimo serão movimentados por meio dos procedimentos adotados pela área de Patrimônio da UFABC.

6.3. Todos os itens descritos na relação de bens disponíveis para empréstimo estão sob a responsabilidade do Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

6.4. O solicitante se compromete a utilizar os referidos equipamentos em consonância com estas normas.

6.5. O descumprimento dessas condições sujeitará o solicitante às sanções disciplinares, administrativas e legais cabíveis.

6.6. Os casos omissos serão deliberados pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Anexo I – Modelo de Termo de Empréstimo - Controle Interno PROEC

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	
	PROEC	
	TERMO DE EMPRESTIMO - CONTROLE INTERNO PROEC	2018
<p>A UFABC - Fundação Universidade Federal do ABC, sediada à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha – Santo André – CEP: 09210-580 e à Alameda da Universidade, Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo – CEP: 09606-045, inscrita sob CNPJ 07.722.779/0001-06, declara para todos os efeitos e fins fiscais, não ser inscrita no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, estando dispensada da emissão de Nota Fiscal. Para tanto, informa que os bens abaixo descritos, são de sua propriedade, conforme cópia dos documentos anexos e estão sendo transportados entre os seguintes endereços ou ambientes externos para manutenção, treinamento, eventos, alocação ou empréstimos.</p>		
<p>Motivação:</p>		
IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL		EMPRÉSTIMO
Patrimônio	Descrição do Material	Serial
<p>Observações:</p>		
<p>Campus de Origem:</p>	<p>Prédio/Unidade/Espaço/Sala:</p>	<p>Autorização da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura</p> <p>_____</p>
<p>Responsável Patrimonial:</p>	<p>Cargo:</p>	
	<p>Nº do Siape:</p>	
TERMO DE USO		
<p>Declaro estar ciente dos termos aqui contidos para o empréstimo de equipamentos retirados junto a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Sendo de minha total responsabilidade o zelo e a conservação do objeto pelo período de empréstimo, podendo recair sobre mim o ressarcimento de qualquer condição que envolva o reparo ou a substituição do bem quando por conduta dolosa, culposa, omissiva ou de imperícia, sendo o dever do consignatário temporário informar imediatamente a ProEC de qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.</p>		

Dt. Saída	Retirado por	Telefone	Visto Solicitante	Visto PROEC	Obs
Dt. Dev	Devolvido por	Telefone	Visto Restituidor	Visto PROEC	Obs
Dt. Saída	Retirado por	Telefone	Visto Solicitante	Visto PROEC	Obs
Dt. Dev	Devolvido por	Telefone	Visto Restituidor	Visto PROEC	Obs
Dt. Saída	Retirado por	Telefone	Visto Solicitante	Visto PROEC	Obs
Dt. Dev	Devolvido por	Telefone	Visto Restituidor	Visto PROEC	Obs

Anexo III – Modelo de Termo de Empréstimo - Autorização de Entrada e Saída.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	
	PROEC	
	TERMO DE EMPRESTIMO - AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA	
		2018
<p>A UFABC - Fundação Universidade Federal do ABC, sediada à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha – Santo André – CEP: 09210-580 e à Alameda da Universidade, Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo – CEP: 09606-045, inscrita sob CNPJ 07.722.779/0001-06, declara para todos os efeitos e fins fiscais, não ser inscrita no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, estando dispensada da emissão de Nota Fiscal. Para tanto, informa que os bens abaixo descritos, são de sua propriedade, conforme cópia dos documentos anexos e estão sendo transportados entre os seguintes endereços ou ambientes externos para manutenção, treinamento, eventos, alocação ou empréstimos.</p>		
<p>Motivação:</p>		
IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL		EMPRÉSTIMO
Patrimônio	Descrição do Material	Serial
<p>Observações:</p>		
Campus de Origem:	Prédio/Unidade/Espaço/Sala:	Autorização da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura _____
Responsável Patrimonial:	Cargo:	
	Nº do Slape:	
TERMO DE USO		
<p>Declaro estar ciente dos termos aqui contidos para o empréstimo de equipamentos retirados junto a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Sendo de minha total responsabilidade o zelo e a conservação do objeto pelo período de empréstimo, podendo recair sobre mim o ressarcimento de qualquer condição que envolva o reparo ou a substituição do bem quando por conduta dolosa, culposa, omissiva ou de imperícia, sendo o dever do consignatário temporário informar imediatamente a ProEC de qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.</p>		

Dt. Saída	Retirado por	Telefone	Visto Solicitante	Visto PROEC	Obs
Dt. Dev	Devolvido por	Telefone	Visto Restituidor	Visto PROEC	Obs
Dt. Saída	Retirado por	Telefone	Visto Solicitante	Visto PROEC	Obs
Dt. Dev	Devolvido por	Telefone	Visto Restituidor	Visto PROEC	Obs
Dt. Saída	Retirado por	Telefone	Visto Solicitante	Visto PROEC	Obs
Dt. Dev	Devolvido por	Telefone	Visto Restituidor	Visto PROEC	Obs

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 012, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Designa os novos representantes eleitos para a Comissão de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os novos representantes técnico-administrativos e discentes eleitos para a Comissão de Graduação em 28 de março de 2018:

Categoria	Titular	Suplente
TAs	Vagner Guedes de Castro	Gisele Simone Bance
	Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza	Virginia de Sousa Slivar
Discentes	Bruna Santana Silva	Khallil Hassan Ahmad Ali Fernandes
	Brenda Gomes Ferrari	Bruno Batista de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 2320-6101/4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
EDITAL 002/2018

*Resultado Final do Processo Eleitoral para
representação discente e técnico-administrativa na
Comissão de Graduação.*

Art. 1º A Comissão Eleitoral para representação discente e técnico-administrativa na Comissão de Graduação **resolve** tornar público o **resultado final** do processo eleitoral, de acordo com o item 7.7 (Da apuração) do Edital 002/2018.

Art. 2º Resultado final para representação Discente:

I. Chapa 01:

- a) Candidato Titular: Bruna Santana Silva, RA: 11062013
- b) Candidato Suplente: Khallil Hassan Ahmad Ali Fernandes, RA: 11029211

II. Chapa 02:

- a) Candidato Titular: Brenda Gomes Ferrari, RA: 11056516
- b) Candidato Suplente: Bruno Batista de Carvalho, RA: 11002016

Art. 3º Resultado final para representação Técnico-Administrativa:

I. Chapa 01:

- a) Candidato Titular: Vagner Guedes de Castro, SIAPE: 1534578
- b) Candidato Suplente: Gisele Simone Bance, SIAPE: 1824314

II. Chapa 02:

- a) Candidato Titular: Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, SIAPE: 1563756
- b) Candidato Suplente: Virginia de Sousa Slivar, SIAPE: 1534300

Art. 4º A comissão Eleitoral declara **encerrado** o processo eleitoral.

Art. 5º E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente documento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Santo André, 19 de Março de 2018.

Vânia Trombini Hernandez
Presidente da Comissão Eleitoral

 Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
Ppg.nanomat@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 14/2018

(Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 732, de 20/03/2018)

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes do Programa e Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Representante Discente do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será presidida pelo servidor docente Demétrio Jackson dos Santos (SIAPE nº 1961116), sendo seus demais membros o servidor docente Jeverson Teodoro Arantes Junior (SIAPE nº 1760410), o discente Hebert Freitas dos Santos (RA nº 131710096) e o servidor técnico-administrativo Carlos Alberto Orsolon Silva (SIAPE nº 1758431).

1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes em efetivo exercício, credenciados no Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Materiais Avançados.

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes, a depender do número de candidatos inscritos, serão eleitos um mínimo de 3 (três) a um máximo de 05 (cinco) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes) entre os docentes permanentes credenciados no programa.

1.2.2. Para o cargo de Representante Discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente dentre os discentes regularmente matriculados no programa.

1.3. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e assinaturas.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes e representante discente, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

1.5. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.5.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis (Anexo IV);

1.5.2 - uma lista dos docentes votantes (Anexo V);

1.5.3 – uma lista dos discentes elegíveis (Anexo VI);

1.5.4 – uma lista dos discentes votantes (Anexo VII).

1.6 - Cada docente só poderá se candidatar a um único cargo ou função.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico **eleicoes2018.nano@ufabc.edu.br** no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição(ões), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide item 1 acima).

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando, no formato assunto: Inscrição processo eletivo **CoPG-NMA <nomes dos candidatos - cargo>**.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://nano.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados pelo e-mail institucional do solicitante destinado, exclusivamente, para o e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste edital.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *Campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: de **23 a 28/03/2018** até 23h59min.
- Homologação das inscrições: **29/03/2018** até 23h59min.
- Recurso: de **30/03/2018 a 03/04/2018** até 23h59min.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: **04/04/2018** (site do Programa item 2.4)

- Eleições: **18/04/2018** das 00h00min às 23h59min.
 - Divulgação do resultado: **19/04/2018** até 23h59min.
 - Recurso: **20 a 24/04/2018** até 23h59min.
 - Confirmação do resultado após recurso: **25/04/2018** até 23h59min (site do Programa <http://nano.ufabc.edu.br/>).
- 4.2. A votação far-se-á por meio de voto eletrônico, através de Processo Eletrônico Online no endereço <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link http://nti.ufabc.edu.br/images/manuais/TutorialSigEleicao_Eleitor.pdf.
- 4.2.1 A votação somente poderá ser realizada acessando a rede interna da UFABC.
- 4.2.2 **Na impossibilidade de votação**, tendo observado a indicação contida no subitem 4.2.1, o eleitor deverá abrir um chamado selecionando a opção “2. Eventos e Pesquisa de Opinião - Problemas com eleição”, em central.ufabc.edu.br na área do NTI.
- 4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 5 (cinco) candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes.
- 4.4. Cada eleitor discente poderá votar em apenas 01 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.
- 4.5. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO

- 5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal localizado no **Campus Santo André, Bloco B, 4º andar, sala 404, em sessão pública, a partir das 10h00min do dia 19/04/2018**, com a presença de pelo menos um dos membros servidores docentes da Comissão Eleitoral.
- 5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em **19/04/2018** no site do Programa <http://nano.ufabc.edu.br/>, conforme item 4.1.
- 5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o email eleicoes2018.nano@ufabc.edu.br nos prazos de recursos estipulados no item 4.1.
- 5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar até **25/04/2018, às 14h**, à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.
- 5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia **25/04/2018** às 23h59min através do site oficial do Programa

(<http://nano.ufabc.edu.br>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.

5.7. A vigência do mandato do Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes iniciará em **01 de maio de 2018** e terminará no dia **30 de abril de 2020**, objetivando ajustar o início de vigência das representações subsequentes.

5.7. A vigência do mandato do Representante Discente iniciará em **01 de maio de 2018** e terminará no dia **30 de abril de 2019**, permitida uma recondução.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 19 de março de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 2018.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em
Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa
inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na
Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 14/2018**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 2018.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em
Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa
inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do
referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 14/2018**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS Representante Discente

Santo André, ____ de _____ de 2018.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e
Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para
representante discente titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido
Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 14/2018**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO IV

LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Nome	Vínculo
Adalberto Fazzio	Permanente
André Sarto Polo	Permanente
Antônio Álvaro Ranha Neves	Permanente
Daniel Zanetti de Florio	Permanente
Danilo Justino Carastan	Permanente
Derval dos Santos Rosa	Permanente
Fábio Furlan Ferreira	Permanente
Flávio Leandro de Souza	Permanente
Gerson Luiz Mantovani	Permanente
Gustavo Martini Dalpian	Permanente
Herculano da Silva Martinho	Permanente
Humberto Naoyuki Yoshimura	Permanente
Iseli Lourenço Nantes	Permanente
Jorge Diego Marconi	Permanente
José Antônio Souza	Permanente
José Fernando Queiruga Rey	Permanente
Juliana Marchi	Permanente
Márcia Aparecida da Silva Spinacé	Permanente
Márcia Tsuyama Escote	Permanente
Mariselma Ferreira	Permanente
Renato Altobelli Antunes	Permanente
Ronei Miotto	Permanente
Roosevelt Droppa Junior	Permanente
Sydney Ferreira Santos	Permanente
Wendel Andrade Alves	Permanente

ANEXO V

LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Nome	Vínculo
Adalberto Fazzio	Permanente
André Sarto Polo	Permanente
Antônio Álvaro Ranha Neves	Permanente
Daniel Zanetti de Florio	Permanente
Danilo Justino Carastan	Permanente
Demétrio Jackson dos Santos	Permanente
Derval dos Santos Rosa	Permanente
Fábio Furlan Ferreira	Permanente
Flávio Leandro de Souza	Permanente
Gerson Luiz Mantovani	Permanente
Gustavo Martini Dalpian	Permanente
Herculano da Silva Martinho	Permanente
Humberto Naoyuki Yoshimura	Permanente
Iseli Lourenço Nantes	Permanente
Jorge Diego Marconi	Permanente
José Antônio Souza	Permanente
José Fernando Queiruga Rey	Permanente
Juliana Marchi	Permanente
Márcia Aparecida da Silva Spinacé	Permanente
Márcia Tsuyama Escote	Permanente
Mariselma Ferreira	Permanente
Renato Altobelli Antunes	Permanente
Ronei Miotto	Permanente
Roosevelt Droppa Junior	Permanente
Sydney Ferreira Santos	Permanente
Wendel Andrade Alves	Permanente

ANEXO VI

LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

NOME_ALUNO	RA
Adrienne Marlise Mendes Brito	14008214
Alana Gabrieli de Souza	131630067
Alexandre Ruiz Picchi	23201810021
Aline Tiemi Sugano Segura Ramos	141620028
Alvaro David Torrez Baptista	14000914
Amanda Martins Nacas	14012315
Americo Tomas da Costa	131630068
Anderson Santos Soares	131610229
Andressa Vidal Müller	141710017
Ariany Bonadio	21201730102
Asaph Armando Jacinto	141610070
Bruna Niccoli Ramirez	14006414
Bruna Tosco	14011715
Bruno Henrique dos Santos	21201810200
Camila Boldrini Nascimento	23201810746
Carolina Martão	13039515
César Augusto Díaz Pomar	14007914
Cléber Lucius da Costa	141710022
Clotilde Coppini Pereira	23201730047
Daniel Belchior Rocha	141610079
Daniel Ricardo Argumedo	141620020
Diego Anísio Modesto	141630017
Douglas José Baquião Ribeiro	14011615
Eduardo Ruben do Nascimento	21201730101
Elaine Teixeira Veiga	131630070
Elisângela Belleti	21201730106
Enesio Marinho da Silva Junior	141630018
Enrique Arias Arciniegas	14006713

Fernando Olmedo Carvalho Júnior	13039615
Flavia Leticia Silva Freitas	14001214
Gabriel Ravanhani Schleder	23201730027
Giovanna Loisa Theodoro	141610080
Giulia Maria Rodrigues Alvares	14005315
Grace Kelly Quarteiro Ganharul	141710020
Henrique Takaaki Tamoto	131610228
Hugo César Gomes Silva	131710099
Hugo Gajardoni de Lemos	141610068
Isis Sousa Oliveira Pereira	14008114
Jéssica Cristina Costa de Castro Santana	14009614
Jéssica Helisa Hautrive Rossato	141630019
José Eduardo Ulloa Rojas	23201810022
José Ricardo Nunes de Macedo	131630071
Júlia Rocha Gouveia	141620027
Julio Harada	141610091
Karen de Souza do Prado	141610082
Karina Auxiliadora Brenes Arguello	141720025
Laleska Pereira de Lima	131710100
Lara Tavares dos Santos	14003215
Leandro Antonio de Oliveira	141610069
Leonardo Soares de Oliveira	23201730030
Lilian dos Santos Martins	131630072
Lucivaldo dos Reis Menezes	131710097
Marina Almeida Santos de Nardi	131630073
Nathalie Minako Ito	14012215
Paula Pereira Janusonis	131610222
Paulo Henrique Camani	21201730103
Paulo Henrique Lixandrão Fernando	23201810023
Renan Ferreira Menegassi de Souza	21201810019
Renata Deliberato Aspasio	131610225
Renata Roberti Benevides	141710021
Roger Borges	23201810744

Rogério Ramos de Sousa Junior	14011415
Silvano Leal dos Santos	14006613
Sueli Aparecida de Oliveira	23201730028
Talita Angelica dos Santos	131630074
Telma Zambanini	14003315
Vicente Gomes Oliveira	141630020
Victor Buratto Tinti	23201730026
Victória Castagna Ferrari	131630075
Wallace Sena Garcia Pereira	21201730099
Yuri Menzl Celaschi	14001614

ANEXO VII

LISTA DE DISCENTES VOTANTES

NOME_ALUNO	RA
Adrienne Marlise Mendes Brito	14008214
Alana Gabrieli de Souza	131630067
Alexandre Ruiz Picchi	23201810021
Aline Tiemi Sugano Segura Ramos	141620028
Alvaro David Torrez Baptista	14000914
Amanda Martins Nacas	14012315
Americo Tomas da Costa	131630068
Anderson Santos Soares	131610229
Andressa Vidal Müller	141710017
Ariany Bonadio	21201730102
Asaph Armando Jacinto	141610070
Bruna Niccoli Ramirez	14006414
Bruna Tosco	14011715
Bruno Henrique dos Santos	21201810200
Camila Boldrini Nascimento	23201810746
Carolina Martão	13039515
César Augusto Díaz Pomar	14007914
Cléber Lucius da Costa	141710022
Clotilde Coppini Pereira	23201730047
Daniel Belchior Rocha	141610079
Daniel Ricardo Argumedo	141620020
Diego Anísio Modesto	141630017
Douglas José Baquião Ribeiro	14011615
Eduardo Ruben do Nascimento	21201730101
Elaine Teixeira Veiga	131630070
Elisângela Belleti	21201730106

Enésio Marinho da Silva Junior	141630018
Enrique Arias Arciniegas	14006713
Fernando Olmedo Carvalho Júnior	13039615
Flavia Leticia Silva Freitas	14001214
Gabriel Ravanhani Schleder	23201730027
Giovanna Loisa Theodoro	141610080
Giulia Maria Rodrigues Alvares	14005315
Grace Kelly Quarteiro Ganharul	141710020
Hebert Freitas dos Santos	131710096
Henrique Takaaki Tamoto	131610228
Hugo César Gomes Silva	131710099
Hugo Gajardoni de Lemos	141610068
Isis Sousa Oliveira Pereira	14008114
Jéssica Cristina Costa de Castro Santana	14009614
Jéssica Helisa Hautrive Rossato	141630019
José Eduardo Ulloa Rojas	23201810022
José Ricardo Nunes de Macedo	131630071
Júlia Rocha Gouveia	141620027
Julio Harada	141610091
Karen de Souza do Prado	141610082
Karina Auxiliadora Brenes Arguello	141720025
Laleska Pereira de Lima	131710100
Lara Tavares dos Santos	14003215
Leandro Antonio de Oliveira	141610069
Leonardo Soares de Oliveira	23201730030
Lilian dos Santos Martins	131630072
Lucivaldo dos Reis Menezes	131710097
Marina Almeida Santos de Nardi	131630073
Nathalie Minako Ito	14012215
Paula Pereira Janusonis	131610222
Paulo Henrique Camani	21201730103
Paulo Henrique Lixandrão Fernando	23201810023
Renan Ferreira Menegassi de Souza	21201810019

Renata Deliberato Aspasio	131610225
Renata Roberti Benevides	141710021
Roger Borges	23201810744
Rogério Ramos de Sousa Junior	14011415
Silvano Leal dos Santos	14006613
Sueli Aparecida de Oliveira	23201730028
Talita Angelica dos Santos	131630074
Telma Zambanini	14003315
Vicente Gomes Oliveira	141630020
Victor Buratto Tinti	23201730026
Victória Castagna Ferrari	131630075
Wallace Sena Garcia Pereira	21201730099
Yuri Menzl Celaschi	14001614



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppg.nanomat@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 15/2018
(Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 732 de 20/03/2018).

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNP/CAPE/ do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **01 (um) Bolsista de Pós-Doutorado e Cadastro Reserva**, para eventuais vagas que possam surgir no período de validade deste edital, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP.pdf.

A Comissão de Seleção para o presente processo será composta pelos seguintes docentes: Iseli Lourenço Nantes-Cardoso (Siape nº 1707133 - Presidente), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes José Antônio Souza (Siape nº 2605463), Antônio Álvaro Ranha Neves (Siape nº 2946001), Márcia Aparecida da Silva Spinacé (Siape nº 1763443), Renato Altobelli Antunes (Siape nº 1671298), Sydney Ferreira Santos (Siape 1671292) e Roosevelt Droppa Junior (Siape nº 1734912).

O PNP tem como objetivos:

- I – Promover a realização de estudos de alto nível;
- II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

O PNP consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto. A bolsa será renovada anualmente pela coordenação do programa.



1. PERFIL DO CANDIDATO

Exige-se do candidato atender os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implantação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 1-IV do presente edital, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do bolsista nas atividades de pesquisa e ensino, prazo de vigência do projeto e a critério da coordenação.

§ 2º. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

§ 3º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 4º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 1-IV do presente edital, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 5º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1-IV do presente edital deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 6º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1-IV do presente edital não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada juntamente com o coordenador do projeto, que levarão em conta o mérito acadêmico (aferido via Curriculum Vitae, projeto de pesquisa, histórico de Pós-Graduação e publicações relevantes além da adequação do candidato e projeto submetido aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC).

2.2 Os candidatos serão classificados em ordem do primeiro colocado até o último colocado.

2.3 O primeiro candidato terá 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado, para demonstrar interesse pela vaga. Caso contrário, será convocado o segundo candidato, que também terá 5 (cinco) dias para demonstrar interesse pela vaga. Este processo se repetirá até o final da lista dos candidatos classificados, se for o caso.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, **OBRIGATORIAMENTE EM PDF** (outros formatos serão desconsiderados), para o e-mail **nano@ufabc.edu.br** (institucional do programa). O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição - PNPD” seguida do nome completo do candidato.**

- a) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Carta ou e-mail de docente do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados com o aceite de se tornar supervisor da proposta;
- c) Projeto de Pesquisa relativo às linhas de pesquisa do Programa;
- d) Cópia do CPF e do documento de identidade;
- e) Diploma ou Certificado do Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;
- f) Histórico Escolar do Doutorado.

4. CRONOGRAMA

- Prazo de inscrição: **23/03/18 a 22/04/18**
- Análise da documentação: **23 a 25/04/18**
- Divulgação do resultado parcial: **26/04/18**
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: **27/04 a 01/05/18**
- Divulgação do resultado final no site do Programa: **até 04/05/2018**

OBSERVAÇÃO: Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**nano@ufabc.edu.br**). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

5. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

5.1. As **cópias** dos documentos listados abaixo deverão ser enviadas em formato digital (PDF) para o e-mail: **bolsas.propg@ufabc.edu.br** e os **originais** devem ser apresentados na **Divisão Administrativa – Setor de Bolsas** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;
- Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;

- Demonstrativo de Conta Corrente do Banco do Brasil (**exclusivamente**) - cabeçalho de extrato - em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;
- Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;
- No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).
- Além da documentação acima, a Pró-reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

6. DO BOLSISTA EXIGE-SE

6.1 Efetivação do vínculo como pós-doutorando na UFABC através do cadastro na Pró-Reitoria de Pesquisa e ao Centro ao qual será vinculado seguindo as instruções no site: <http://propes.ufabc.edu.br/programas>.

6.2 Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-Doutorado que é objeto deste edital de seleção;

6.3 Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC.

6.4 Apresentar Relatórios de Atividades (conforme Portaria CAPES nº 086 - http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf).

6.5 Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC a qual está disponível em <http://nano.ufabc.edu.br/> - item “normas”.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC podem ser obtidas no site: <http://nano.ufabc.edu.br> ou pelo e-mail: nano@ufabc.edu.br.

7.2 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados

rbn

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 236, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Designa o servidor José Carlos da Silva para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Vice-diretor(a) do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, SIAPE 1624685, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Vice-diretor(a) do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 237, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Designa o servidor José Viana dos Santos Junior para exercer a função gratificada de Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ VIANA DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 1591433, para exercer a função gratificada de Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC), código FG-1.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 238, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Designa o servidor Nivaldo Gregorio de Sousa para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Negócios e Soluções do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor NIVALDO GREGORIO DE SOUSA, SIAPE 1791756, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Negócios e Soluções do NTI, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 239, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa o servidor Silvio Wenceslau Alves da Silva do encargo de substituto eventual do Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA**, SIAPE 1550446, do encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-2, a contar de 19/02/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 240, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa o servidor Vitor Fiorotto Astolfi do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor VITOR FIOROTTO ASTOLFI, SIAPE 1667995, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI, código FG-2.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 241, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Designa o servidor Vitor Fiorotto Astolfi para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor VITOR FIOROTTO ASTOLFI, SIAPE 1667995, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI, código FG-2.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 242, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Ana Amelia Bergamini Machado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ANA AMELIA BERGAMINI MACHADO, SIAPE 2320586, conforme PCDP nº 0198/18, para apresentação de trabalho na *DUNE – DarkSide Meeting*, em Bologna, Itália, pelo período de 20/03/2018 até 25/03/2018, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 243, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Claudia Regina Vieira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora CLAUDIA REGINA VIEIRA, SIAPE 1145102, conforme PCDP nº 0213/18, para participação na *2nd International Conference on Education and Poverty*, em Villarrica, Chile, pelo período de 20/03/2018 até 25/03/2018, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 244, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Eduardo Lucas Subtil.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor EDUARDO LUCAS SUBTIL, SIAPE 1073159, conforme PCDP nº 0187/18, para realização de pesquisa na *University of New South Wales*, em Sydney, Austrália, pelo período de 13/04/2018 até 11/05/2018, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 245, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Francisco José Fraga da Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor FRANCISCO JOSÉ FRAGA DA SILVA, SIAPE 1545987, conforme PCDP nº 0196/18, para participação e apresentação de trabalho na *31st International Congress of Clinical Neurophysiology*, em Washington-DC, EUA, pelo período de 30/04/2018 até 08/05/2018, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 246, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Vanessa Lucena Empinotti.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora VANESSA LUCENA EMPINOTTI, SIAPE 2140164, conforme PCDP nº 0214/18, para participação na *AAG Annual Meeting: NEW ORLEANS 2018*, em New Orleans, EUA, pelo período de 08/04/2018 até 15/04/2018, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 247, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Walter Hugo Lopez Pinaya.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, sem ônus para a UFABC, do servidor WALTER HUGO LOPEZ PINAYA, SIAPE 2995277, conforme PCDP nº 0185/18, para colaboração científica junto a *King's College London*, em Londres, Reino Unido, pelo período de 01/04/2018 até 01/04/2019, incluindo trânsito. Processo: 23006.002749/2017-93.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 248, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Gestante e Prorrogação de Licença Gestante à servidora Denise Gutierrez Castro.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora DENISE GUTIERREZ CASTRO, SIAPE 1618595, pelo período de 24/02/2018 até 23/06/2018, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/990.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 24/06/2018 até 22/08/2018, Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 249, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Concede licença para capacitação à servidora Celia Dias Do Nascimento.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CELIA DIAS DO NASCIMENTO, SIAPE 1667983, pelo período de 01/05/2018 a 30/05/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 250, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Concede licença para capacitação à servidora Monica Cavalcante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MONICA CAVALCANTE**, SIAPE 1876363, pelos períodos de 30/07/2018 a 28/08/2018 e de 31/01/2019 a 01/03/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 251, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa a servidora Anne Cristine Chinellato da função de Coordenadora de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANNE CRISTINE CHINELLATO, SIAPE 1850090, da função de Coordenadora de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação da UFABC.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 252, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Designa o servidor Suel Eric Vidotti para exercer a função de Coordenador de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação .

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor SUEL ERIC VIDOTTI, SIAPE 1730526, para exercer a função de Coordenador de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 253, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa o servidor Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior da função de Coordenador de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, SIAPE 1600878, da função de Coordenador de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação da UFABC.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 254, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Designa a servidora Anne Cristine Chinellato para exercer a função de Coordenadora de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANNE CRISTINE CHINELLATO, SIAPE SIAPE 1850090, para exercer a função de Coordenadora de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 255, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa o servidor Luciano Avallone Bueno da função de Coordenador de Extensão Tecnológica e Formação Continuada da Agência de Inovação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUCIANO AVALLONE BUENO, SIAPE 1552434, da função de Coordenador de Extensão Tecnológica e Formação Continuada da Agência de Inovação.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 256, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Designa o servidor Arnaldo Rodrigues Dos Santos Junior, para exercer a função de Coordenador de Extensão Tecnológica e Formação Continuada da Agência de Inovação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, SIAPE 1600878, para exercer a função de Coordenador de Extensão Tecnológica e Formação Continuada da Agência de Inovação.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 07, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.001587/2016-95.

A CORREGEDORA-SECCIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGPEPE nº 458, de 07 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída, para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-95, pela Portaria nº 01 da Corregedoria, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 716 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Flávia Alves de Oliveira
Corregedora-seccional Substituta da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 08, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000498/2018-21.

A CORREGEDORA-SECCIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 458, de 07 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000498/2018-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Artur Zimmerman, SIAPE nº 1688193 - Professor Adjunto;

II – Lilian Watarai, SIAPE nº 1587887 - Administradora e

III – Felipe Vasconcellos de Siqueira, SIAPE nº 1982402 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Flávia Alves de Oliveira
Corregedora-seccional Substituta da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 10/2018/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional em 02 de março de 2018, sob o número 436, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível falta de critério na instalação de ar condicionado.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- que a Prefeitura Universitária nos informou:
 1. que o aparelho de ar-condicionado em questão é fruto de acordo de cessão realizado entre as Pró-reitorias envolvidas.
 2. que a Prefeitura Universitária através da Divisão de Infraestrutura foi acionada apenas para realizar as adequações necessárias para instalação do equipamento;
 3. que os aparelhos do tipo janela possuem em uma só estrutura as unidades condensadora e evaporadora, exigindo, para o seu correto funcionamento, a instalação em parede com face voltada para o exterior ou para local bem ventilado. E o local onde foi instalado o aparelho em questão, possui essas características;
 4. que foi realizado uma análise quanto a emissão de ruído pelo equipamento, e o nível verificado foi abaixo do limite de exposição permissível, segundo o Anexo I da Norma Regulamentadora NR15.
- que não há indícios de infração disciplinar nos fatos denunciados.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 16 de março de 2018.

Flávia Alves de Oliveira
Corregedora-seccional Substituta da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 11/2018/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional, em 14 de março de 2018, sob o número 470, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível impedimento de servidora, em razão do cargo que ocupa, de participar de reunião no MEC.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando que:

- o afastamento foi devidamente instruído dentro dos normativos internos e em conformidade com a legislação que rege a matéria, tendo a servidora as aprovações necessárias para o seu afastamento;
- foi solicitado o cancelamento deste afastamento, pela própria servidora, após consulta ao órgão apropriado e avaliação da não pertinência de sua presença, considerando o caráter eminentemente técnico do cargo que ocupa, declinando do convite;
- não houve participação da servidora na reunião em questão e posteriormente ocorreu o cancelamento desta reunião pelo próprio demandante.
- não há indícios de infração disciplinar nos fatos denunciados.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 19 de março de 2018.

Flávia Alves de Oliveira
Corregedora-seccional Substituta da UFABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 10,
DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Reconhece os docentes responsáveis pelos Estágios Supervisionados das Licenciaturas dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas de 2017.3.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

✓ Considerando a Portaria da PROGRAD nº 15/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os docentes responsáveis por ministrar os Estágios Supervisionados das Licenciaturas realizadas no terceiro quadrimestre de 2017 dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

Quadrimestre	Docente	SIAPE	Disciplina	Código da disciplina	Turno	Nº de alunos	Créditos
2017.3	Adriana Pugliese Netto Lamas	2265513	Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	NHT5006-13	Noturno	7	2
2017.3	Adriana Pugliese Netto Lamas	2265513	Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	NHT5006-13	Diurno	4	2
2017.3	Andre Luis La Salvia	2244785	Estágio Supervisionado em Filosofia I - Nível Médio	NHH2101-16	Noturno	8	2
2017.3	Andre Luis La Salvia	2244785	Estágio Supervisionado em Filosofia I - Nível Médio	NHH2101-16	Diurno	2	2
2017.3	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi	1619011	Estágio Supervisionado em Física II (Nível Médio)	NHT3005-13	Noturno	4	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariacnh@ufabc.edu.br

2017.3	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi	1619011	Estágio Supervisionado em Física II (Nível Médio)	NHT3005-13	Diurno	9	2
2017.3	Marilia Mello Pisani	1947221	Estágio Supervisionado em Filosofia IV - Nível Médio	NHH2104-16	Noturno	4	2
2017.3	Marilia Mello Pisani	1947221	Estágio Supervisionado em Filosofia IV - Nível Médio	NHH2104-16	Diurno	6	2
2017.3	Patricia da Silva Sessa	2137432	Estágio Supervisionado em Biologia II (Nível Médio)	NHT1021-13	Noturno	7	2
2017.3	Patricia da Silva Sessa	2137432	Estágio Supervisionado em Biologia II (Nível Médio)	NHT1021-13	Diurno	9	2
2017.3	Patricia Eliane Fiscarelli	1875966	Estágio Supervisionado em Química I (Nível Médio)	NHT4008-13	Noturno	7	2
2017.3	Patricia Eliane Fiscarelli	1875966	Estágio Supervisionado em Química I (Nível Médio)	NHT4008-13	Diurno	2	2
2017.3	Patricia Eliane Fiscarelli	1875966	Estágio Supervisionado em Química II (Nível Médio)	NHT4010-13	Noturno	9	2
2017.3	Patricia Eliane Fiscarelli	1875966	Estágio Supervisionado em Química II (Nível Médio)	NHT4010-13	Diurno	3	2
2017.3	Yara Araújo Ferreira Guimarães	1315897	Estágio Supervisionado II (Nível Fundamental)	NHT5007-13	Noturno	20	2

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronei Miotto

Diretor

 **Universidade Federal do ABC**



**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 11,
DE 19 DE MARÇO DE 2018**

*Nomeia Comissão Eleitoral responsável pela condução
de processo eleitoral para representantes discentes
para composição das plenárias nos cursos do CCNH.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS
(CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela
Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário
Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para
composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para
representantes discentes para composição das plenárias dos cursos de Bacharelado em Ciências
Biológicas, Bacharelado em Química, Bacharelado em Filosofia, Bacharelado em Física,
Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Licenciatura em Filosofia e
Licenciatura em Física.

- I. Rodrigo Espirito Santo da Silva, SIAPE 2321619, servidor técnico-administrativo lotado no CCNH;
- II. Kate Mamhy Oliveira Kumada, SIAPE 2400926, servidora docente do CCNH; e
- III. Jacqueline Gogora Barbosa, RA 11111616, a discente da graduação.

Art. 2º Essa comissão extinguir-se-á tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de
Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

